



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°103/2022, de 26 de setembro de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **AMANDA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto a Neoconsing Sistema de Convênio, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 900,00 (novecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 26 de setembro de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

**RECIBO ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

*Amanda do S.C. Pereira*  
**AMANDA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA**

CPF n° 013.035.772-32

AG: 0124 C/C: 7331770 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 26 de setembro de 2022 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 26/09/2022

*Elizângela da Silva Araújo*  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2021